



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de fevereiro de 2019

Edição 1.162 - Ano XIII - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 - (02) – Duas Diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir à Assembléia Legislativa, TCE e Palácio do Iguazu para reunião com o Governador e demais Prefeitos cujos Municípios integram a AMEPAR, entre os dias 11 e 13/02/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 015/2019 DE 07/02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA – ME

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2019, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO PARA O

ANO LETIVO DE 2019 COM 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, NO PERÍODO NOTURNO PARA ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME CI Nº 063/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CI N.º 018/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O VALOR TOTAL É DE R\$ R\$ 104.040,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

TAMARANA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa SR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 05.485.501/0001-29 para prestação de serviços de locação de carreta prancha para uso no transporte de 02 (duas) máquinas escavadeira hidráulica modelo XE215Br de Campanele x Tamarana/ Tamarana x Campanele/ Campanele x Incr

Processo Adm. nº: 16/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos - Rua Jorge Pinheiro de Mello, 126
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Locação de carreta prancha 03 (três) eixos, agrícola, medindo 25mts de comprimento x 3,20 de largura, com rampa de acionamento elétrico hidráulico, com peso bruto para 55 Toneladas para uso no transporte de 02 (duas) máquina escavadeira hidráulica modelo XE215BR, sendo o seguintes trajetos; Campanele x Tamarana Tamarana x Campanele Campanele x Incra Incra x Tamarana Tamarana x Chapahall Chapahall x Tamarana, sendo aproximadamente 160 km. (099-01-0003)	7.800,0000	7.800,00
Total Geral ---->				7.800,0000	7.800,00

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 16/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ Nº 04.368.865/0001-66 para o fornecimento de serviços de IP DIRETO de 25 Mbps para o acesso a Internet na Sede da Prefeitura Municipal de Tamarana no valor de R\$ 11.999,88 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oit

Processo Adm. nº: 17/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Tamarana - Rua Isaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	SERVIÇO DE IP DIRETO DE 25 MBPS (085-01-0089)	999,9900	11.999,88
Total Geral —>				999,9900	11.999,88

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 17/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 1 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15/2019

Ementa: Altera o a Portaria 057/2017 que Institui o Sistema de cartão ponto na Câmara Municipal de Tamarana-PR, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 911, página 2, permanecendo os demais omissos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais, prevista no art. 17, do Regimento Interno, com observância ao art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Os parágrafos 3º e 5º do art. 1º, e o artigo 3º passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º

§3º Estão obrigados ao registro eletrônico do ponto apenas os servidores efetivos;”

“Art. 1º

§5º Os servidores ocupantes dos cargos comissionados, estão livres da obrigatoriedade do controle biométrico em virtude da especificidade das funções exercidas, uma vez que o seu exercício pressupõe dedicação exclusiva, podendo demandar a realização de trabalho fora do horário normal de expediente nos termos do Acórdão nº 3727/2018 –Tribunal Pleno –TCE/PR”.

“Art. 3º. Não serão descontadas as variações de horário de entrada e saída no registro de ponto, que não excedam em até 30 (trinta) minutos mensais nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 08 de fevereiro de 2019.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br